



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0247, de 05 de março de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,
considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

R E S O L V E

I - designar HELIA APARECIDA EDUARDO NERBORSKI, matrícula SIAPE nº 394032, ARLETE SANTOS DO CARMO, matrícula SIAPE Nº 393476 ambas ocupantes do cargo efetivo de Assistente em Administração, pela Reitoria, SIMONE ACHCAR DOUBEK, matrícula SIAPE nº 392748, ocupante de cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, e SANDRA DE ANDRADE NETTO TONETT, matrícula SIAPE Nº 393010, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, pelo Câmpus Curitiba, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 01/2012, sendo a primeira fiscal titular e a segunda fiscal substituta, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

II - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor